



Grupo de trilheiros bicho rastejante
CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77
Fazenda Campo Alto, interior, André da Rocha/RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE GRUPO DE TRILHEIROS BICHO RASTEJANTE			C.N.P.J. 19.926.695/0001-77	
ENDEREÇO: FAZENDA CAMPO ALTO, S/Nº, PRIMEIRO DISTRITO				
CIDADE ANDRÉ DA ROCHA	U.F. RS	CEP 95.310-0000	DDD/TELEFONE (54) 99982-8865	
NOME DO RESPONSÁVEL Gibrair Alves Martins			C.P.F. 017.834.510-50	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 6072504316 SJS RS	CARGO PRESIDENTE		TELEFONE PARA CONTATO: (54) 99982-8865	
ENDEREÇO: Rua Avelino Lenzi, n.º 1049, Bairro Coroados, Nova Prata/RS			CEP: 95.320-000	
E-MAIL: comercial@limprata.com.br				
CONTA CORRENTE:		BANCO:		
AGÊNCIA:		FORMA DE PAGAMENTO:		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: 16º TRILHÃO BICHO RASTEJANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/09/2026	TÉRMINO 31/10/2026
Identificação do Objeto: 16º TRILHÃO BICHO RASTEJANTE		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O GRUPO DE TRILHEIROS BICHO RASTEJANTE de André da Rocha, entidade sem fins lucrativos, valoriza o esporte e integração entre amigos que os passeios de moto proporcionam, amplificando o espírito de camaradagem e compartilhando histórias.		

CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77
Fazenda Campo Alto, interior de André da Rocha/RS



Grupo de trilheiros bicho rastejante

CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77

Fazenda Campo Alto, interior, André da Rocha/RS

O evento reunirá pilotos e familiares de diversas cidades da região e de fora do estado, aumentando a visibilidade do município de André da Rocha/RS. Além disso, os participantes do Moto Grupo participam de diversos eventos realizados por outras entidades de diversos municípios, sempre levando o nome de André da Rocha, inclusive em eventos fora do estado do Rio Grande do Sul.

O trilhão atrai participantes de várias regiões, que movimentam o comércio local (postos de combustível, restaurantes, mercados, oficinas, entre outros). Trata-se de um importante instrumento de dinamização econômica para o município.

Para a realização do evento mencionado, o Grupo Trilheiros Bicho Rastejante necessita de recursos financeiros para o bem desenvolver, recepcionar e garantir que os participantes do evento tenham uma experiência agradável e segura.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Fase
Gerar entre os participantes do evento uma experiência agradável, segura e satisfatória.	01	Gerar um espírito de camaradagem entre os participantes e de compartilhamento de histórias e experiências através das trilhas de moto, desbravando e contemplando as belezas do município. Além disso, oferecer um autêntico churrasco de qualidade no padrão André da Rocha/RS, bem como fomentar o comércio local e promover o turismo rural.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE/CONVENIENTE
	ESPECIFICAÇÃO		
01	Subvenções e ajuda de custo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Contrapartida - Divulgação do Município, fomento ao turismo	R\$ 10.000,00	Valor estimável – sem repasses financeiros.

CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77

Fazenda Campo Alto, interior de André da Rocha/RS



Grupo de trilheiros bicho rastejante
CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77
Fazenda Campo Alto, interior, André da Rocha/RS

	rural, incentivo a pratica de esportes		
--	--	--	--

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Grupo de Trilheiros Bicho Rastejante	O Municipio repassará o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única na conta bancária específica da entidade, no prazo de até 03 (três) dias, contados da assinatura do Termo de Fomento.
--------------------------------------	---

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SUBVENÇÃO

META	SETEMBRO/2026
Aquisição de brindes	R\$ 10.000,00

7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

Para fins de aferição do cumprimento das metas estabelecidas no presente plano de trabalho serão adotados os seguintes parâmetros:

- Análise de registros fotográficos;
- Análise de registros documentais como: notas fiscais;

8 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas ao Município da aplicação dos recursos obtidos, deverá ser realizada até o dia 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano.

9 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Município realizará a análise da prestação de contas num prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77
Fazenda Campo Alto, interior de André da Rocha/RS



Grupo de trilheiros bicho rastejante

CNPJ sob n.º 16.926.695/0001-77

Fazenda Campo Alto, interior, André da Rocha/RS

André da Rocha – RS, 22 de junho de 2026.

**GRUPO DE TRILHEIROS BICHO RASTEJANTE
GIBRAIR ALVES MARTINS
PRESIDENTE**